



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 23/2017

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 01 / 03 / 17  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

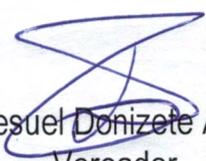
**Autor Vereador** Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura proceda a estudos necessários visando a criação de uma comissão de segurança com pessoas da comunidade, autoridades policiais estaduais e municipais, Prefeitura e Câmara Municipal, redistribuindo os equipamentos de monitoramento através de câmeras já existentes no município, direcionando o monitoramento a áreas de risco e de maior incidência criminal, visando gerar maior segurança a toda a comunidade e maior aproveitamento dos equipamentos adquiridos.

### Justificativa

A indicação acima visa dar mais utilidade e atenção através do sistema de monitoramento implantado em nosso município, reinstalando os equipamentos em pontos estratégicos e fazendo com que mais órgãos competentes ajudem no monitoramento dos principais pontos, fornecendo um diálogo mais rápido com autoridades, a fim de diminuirmos incidentes e gerando mais conforto e segurança para nossos munícipes.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2017.

  
Jesuel Donizete Alpi  
Vereador